Regras de Negócio:

RN01: Disponibilidade 24 horas, 7 dias por semana

RNO2: Haverá quatro tipos de usuário: freelancer; contratante, seja pessoa física ou jurídica; administrador, que seriam os funcionários da empresa que fornece o serviço e o moderador.

RN03: Usuário contratante: pode criar, visualizar, deletar e atualizar suas ofertas; fazer comentários e responder dúvidas.

RN04: Usuário freelancer: pode criar, visualizar, deletar, e atualizar seus projetos e preços; atualizar sua disponibilidade; fazer comentários e responder dúvidas.

RN05: Usuários freelancers e contratantes poderão fazer denúncias contra outros usuários. Essas denúncias poderão ser avaliadas por administradores e moderadores, que tomarão a decisão de acordo com os termos de uso da plataforma.

RN06: Se desejar, o freelancer pode contratar o serviço de outros freelancers. A partir disso, ele passa a possuir também as mesmas funcionalidades do usuário contratante.

RN07: Administradores: são responsáveis pelo gerenciamento do site, desde atualizações e manutenção até cumprimento de obrigações legais.

RN08: Moderadores: são responsáveis por julgar as denúncias feitas por usuários.

-Uso da plataforma

RN09: Para criar uma conta no sistema, os usuários devem aceitar os termos de serviço da plataforma.

RN10: O usuário freelancer terá a possibilidade de criar um portfólio em seu perfil para o qual poderão ir seus projetos realizados, se assim desejar e seu contrato com o contratante permitir.

RN11: Os contratantes publicarão projetos e eles serão oferecidos aos freelancers via algoritmo

RN12: Os contratantes poderão enviar pedidos para freelancers específicos caso queiram que eles façam o projeto

RN13: Caso o freelancer não queira, ele poderá desativar o recebimento de pedidos

RN14: O contratante e o freelancer terão a oportunidade de desenvolver um contrato personalizado que será intermediado pela plataforma.

RN15: Haverá um modelo de contrato com cláusulas que não podem ser editadas ou removidas, que estarão de acordo com os termos da plataforma.

RN16: O contratante poderá adicionar novas cláusulas ao contrato de acordo com suas necessidades.

RN17: O freelancer poderá aceitar as cláusulas do contrato, ignorar a proposta ou começar um processo de negociação intermediado pela plataforma.

RN18: Qualquer negociação entre usuário contratante e usuário freelancer feita fora da plataforma não será de sua responsabilidade.

RN19: Tanto usuários freelancers quanto usuários contratantes terão assistência jurídica da plataforma em caso de descumprimento de contrato.

RN20: As punições em caso de descumprimento dos termos variam entre uma diminuição da disponibilidade de propostas até o banimento temporário ou permanente da plataforma.

RN21: Após a confirmação do contrato, o usuário contratante e freelancer terão um prazo de cancelamento mínimo correspondente a 20% do tempo até o fim do prazo, e caso ele seja feito, o reembolso será feito de forma imediata.

RN22: O usuário contratante terá a opção de avaliar e dar feedback sobre o projeto após sua conclusão. Este feedback será visível apenas para o usuário freelancer responsável pelo projeto

RN23: O usuário contratante deve realizar o pagamento em até 7 dias após a conclusão do projeto. Caso não o faça, sua conta será suspensa até que efetue o pagamento.

RN24: O usuário freelancer receberá o dinheiro assim que o projeto for concluído, independentemente se o usuário contratante realizou o pagamento.

RN25: A monetização do site ocorrerá por meio de uma taxa de 10% sobre cada venda, além da possibilidade de promoção para alavancar um projeto paga pelo contratante.

RN26: Haverá pesquisas de usabilidade que serão recolhidas dos usuários mensalmente.

RN27: A exclusão de conta por parte do usuário freelancer e/ou contratante poderá ser feita a qualquer momento, desde que não haja nenhum contrato em andamento ou pendente.

RN28: A comunicação será feita por meio do Microsoft Teams para reuniões remotas; Whatsapp e Slack para comunicações imediatas.

RN29: A organização do projeto será feita pela plataforma Trello, em que haverá automações e detalhamento dos processos já concluídos e em andamento.

RN30: O desenvolvimento do software será por home office.